



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

Encaminha-se às Comissões
Para os devidos Pareceres

Em: 24/05/2011

Aprovado na 2ª última discussão
Por unanimidade

Sala das Sessões 27/05/2011

Otávio de Al. Silva
Presidente da Câmara M. de Taguatinga-To.

Parecer referente ao projeto de LEI Nº028/2011 DO Executivo Municipal. DÁ NOME AO
ROPORTO MUNICIPAL.

COMISSÃO DE C. J. E REDAÇÃO

EM 24/05/2011

PARECER Nº 007/2011

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: João Pereira da Silva

Membro: João Alves Cardoso

COMISSÃO de F.O., T., F.e CONTROLE
PARECER Nº 007/2011

Presidente: João Pereira da Silva

Relator: José Aires Mendes Neto

Membro: Valmir Lino de Jesus

COMISSÃO DE A. T. T. A. D. e Serviços Públicos

EM 24/05/2011

Parecer nº 007/2011

Presidente: João Alves Cardoso

Relator: Paulo Roberto Pereira da Paixão

Membro: Valmir Lino de Jesus

COMISSÃO DE E., C., D., S., e M. AMBIENTE

EM 24/05/2011

Parecer nº 007/2011

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: Valmir Lino de Jesus

Membro: Paulo Roberto Pereira da Paixão



MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO

GABINETE DA PREFEITA

Ofício/GP nº 058 /2011.

Taguatinga – TO, 17 de maio de 2011.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Otaciano da Costa Torres
DD. Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga
TAGUATINGA - TO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n. 028 /2011, de 17 de maio de 2011, para apreciação e votação dos Ilustres Vereadores.

Trata-se de providência destinada a nomear o Aeroporto Municipal em homenagem a Manoel Melquiades de Oliveira, nascido em Lençóis, Bahia, em 1892, residente em Taguatinga-TO desde 1917, onde casou-se com Dona Laura do Carmo Oliveira e constituiu profícua e tradicional família. Dedicou sua vida ao trabalho empreendedor, ao desenvolvimento de atividades comerciais e produtivas, e à integração regional. Faleceu durante viagem a negócios, em Niquelândia-GO, no ano de 1945.

Cumprir observar que, graças à doação de 30,76 há (trinta hectares e setenta e seis ares) do imóvel rural "Sítio Novo", aos 24.06.2010, efetuada por Antônio José Ribeiro, neto de Manoel Melquiades de Oliveira, imóvel este que foi de propriedade de Manoel, tornou-se possível realizar a regularização da área do Aeroporto Municipal para que o mesmo atendesse aos requisitos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, viabilizando a aplicação da Portaria Normativa n. 700/Ministério da Defesa, de 28.04.2010.

Graças à inserção de Taguatinga no PROFAA já foram iniciadas obras no Aeroporto Municipal, que consistirão em: terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e luminosa noturna, e construção de cerca na área aeroportuária, sob o custo de R\$ 4.407.608,59 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) provido pelo Governo Federal.

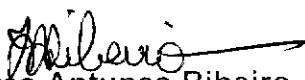


MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO

GABINETE DA PREFEITA

Certos de contarmos com a Vossa valiosa colaboração e nos propondo a comparecer a essa Casa de Leis, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente.


Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO

GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei n. 028 /2011.

Dá nome ao Aeroporto Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAGUATINGA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Aeroporto Municipal de Taguatinga-TO denominado: "AEROPORTO MUNICIPAL MANOEL MELQUIADES DE OLIVEIRA".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO
Prefeita Municipal

*Aprovado na 2ª e última Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/05/2011
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO*

Taguatinga, 12 de maio de 2011.

À Exma. Sra. Prefeita Zeila Antunes Ribeiro e ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO, Sr. Otaciano Costa Torres.

Exma. Prefeita, Exmo. Presidente,

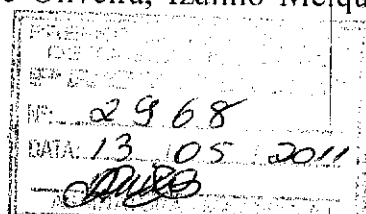
Eu ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, natural de Taguatinga-TO, venho respeitosamente às dignas presenças de V. Exas., solicitar que seja designado ao aeroporto deste Município, o nome de "AEROPORTO MUNICIPAL MANOEL MELQUIÁDES" pelos motivos e justificativas que a seguir relato:

Manoel Melquíades de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira e de Dona Maria de Glória Oliveira nasceu aos 07 de dezembro de 1892, natural de Lençóis, Estado da Bahia.

Ainda muito jovem perdeu seu genitor. Com o falecimento de seu pai, a família mudou-se para a cidade de Campo Largo - BA, com sua mãe e as três irmãs. De lá saiu aos dezessete anos, deixando sua família, a fim de trabalhar. Por alguns anos foi empregado do Dr. Glicério, farmacêutico da região de Barreiras - BA, o qual o estimava muito.

Em 1917, aos 24 anos de idade e com algumas economias, veio para Taguatinga, à época Estado de Goiás, onde montou uma loja de tecidos. Homem de grande visão comercial para sua época, honesto, trabalhador, de um dinamismo incomum, logo mudou de ramo de negócio, para se dedicar à compra e venda de gado. Comprou terras, formou fazenda, com cuidado e empenho destacados.

Em 21 de abril de 1921, se casou com Dona Laura do Carmo Oliveira, natural desta cidade. A partir daí, foi criando raízes em Taguatinga, da união nasceram os filhos: Ilda Melquíades de Oliveira, Izalino Melquíades de



Oliveira, José Melquíades de Oliveira, Lélia Melquíades de Oliveira, Gesilda Melquíades de Oliveira, Elisio Melquíades de Oliveira, Nelson Melquíades de Oliveira, Manoel Melquíades de Oliveira Filho, Maria das Dores Melquíades de Oliveira, Laura Melquíades de Oliveira, Dorival Melquíades de Oliveira, Luzia Melquíades de Oliveira, e Josué Melquíades de Oliveira. Todos criados em Taguatinga.

Comprava gado no sertão dos municípios de Taguatinga, Paranã (antiga cidade de Palmas), e Arraias. Juntava boiada para vender em Barreiras, São Desidério, e Santana dos Brejos. De volta a Taguatinga, trazia a tropa carregada de mercadorias, tais como tecidos, sal, querosene, etc. Sem falar nas diversas encomendas que seus conhecidos lhe faziam. Algumas peculiares, como *“ô, Sr. Manoel, traz para mim um chinelo para mulher cara de gato”*. Era um chinelo com o desenho da cara de um gato.

Manoel Melquíades era muito enérgico, intolerante com pessoas de pouca ação e sem iniciativa para o trabalho. Indagado para quando queria determinado serviço, prontamente respondia: *“pra ontem”*. Mesmo assim, nunca faltou que quisesse trabalhar para ele. O pagamento não atrasava e a boa alimentação era um chamariz.

Comerciantes e fazendeiros da região diziam que ele acostumava mal os peões do local, e perguntavam por que, mesmo sendo tão exigente, não lhe faltavam pessoas para trabalhar. Ele respondia *“pago a eles o que é justo e forneço boa alimentação”*.

Em Barreiras, comprou cavalos e mulas de boa linhagem, para montar sua tropa.

Manoel Melquíades foi um dos primeiros proprietários da região a formar pastagem de boa qualidade e a criar gado em área fechada, bem como procurou melhor qualificar o seu pequeno rebanho. Viajou algumas vezes até Formosa – GO, para compra e venda de touros e novilhas oriundos de Uberaba – MG, onde se criava gado Gir de qualidade reconhecidamente superior.

Seus filhos homens, ainda muito jovens, ele levava às viagens. Um deles foi acometido por malária. Sua esposa reclamava que os meninos iam perder aula, mas ele respondia: *“estou ensinando o trabalho para que sejam homens de bem”*. Comprava e vendia gado de corte para frigoríficos do Nordeste. Foi um grande condutor de boiadas.

Homem de ímpeto e coragem, não temia obstáculos. Em 1933 adquiriu a Fazenda denominada Fazenda Extrema, que foi registrada por ele com o nome de Fazenda Sítio Novo. Assim continuou suas atividades, até o seu falecimento ocorrido em 07 de maio de 1945, em uma de suas viagens a trabalho, à cidade de Niquelândia. Faleceu longe da família, apenas na companhia de seu filho mais velho Izalino Melquíades.

A fazenda Sítio Novo foi cuidada por sua viúva, Laura Melquíades, com a ajuda dos filhos, e atualmente se encontra inteiramente preservada, sem nunca ter saído da família.

A propriedade hoje pertence é administrada por mim, Antônio José Ribeiro, seu primeiro neto, e a ela me dedico com especial zelo e carinho.

A construção da atual pista de pouso, dentro dos limites da fazenda se realizou em meados da década de cinquenta, em área cedida por minha avó, Laura Melquíades e vem sendo utilizada para pouso e decolagem de aviões de pequeno porte.

Ocorre que, atualmente, a mencionada pista não mais atende às necessidades da região, sendo imperativa a sua ampliação, o que se deu por iniciativa de outro neto, meu irmão Paulo Roberto Ribeiro, que abraçou a idéia e trabalhou pela aprovação do projeto.

A necessidade de ampliação demandou um terreno ainda maior que, como proprietário, cedi à municipalidade, a título gratuito, através de escritura pública, toda a área necessária (pouco mais de seis alqueires).

Ressalto as atitudes do meu avô, que, com seu empreendedorismo, foi um elo entre Taguatinga e outros Municípios e Estados, fomentando, desde então, as atividades comerciais e produtivas, com inegáveis benefícios à região.

Na área onde hoje funciona o aeroporto, dentro da propriedade, ele acolhia boiadeiros que, de passagem, ali empastavam seu gado para os pernoites, oferecendo-lhes acolhida e suporte.

Procuo cultivar comigo e meus familiares o mesmo espírito de luta e retidão de meu avô, com vistas a contribuir de algum modo para o engrandecimento de nossa região.

Entendo que a ampliação do aeroporto favorecerá a integração em âmbito nacional e trará toda sorte de benefícios sociais e econômicos, com a possibilidade de expansão do comércio e serviços, bem como melhor atenderá situações emergenciais, representando também prosperidade para as regiões vizinhas, a exemplo do que ocorreu em Goiânia, onde a Sra. Genoveva de Moura Pacheco doou a área onde está situado o aeroporto, recebendo, em justa homenagem, o nome Aeroporto Sta. Genoveva.

Sinto-me honrado por poder dar continuidade ao sonho de prosperidade, plantado em nossos corações por meu avô Manoel Melquiades. Por isto venho perante Vossas Dignas presenças, com observância da legalidade, requerer que ao novo aeroporto dado o seu nome, em justa homenagem ao seu empreendedorismo, e à contribuição de quem não pode contemplar o progresso pelo qual dedicou a vida, mas com firmeza, sensibilidade, e dignidade, soube transmitir aos seus o desejo de transformar, mesmo com pequenos atos, esta região em um lugar melhor, sempre prestigiando a ética e ressaltando os valores de família, da fraternidade e da solidariedade.

Nestes termos, respeitosamente, requeiro a aprovação necessária.

ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Doação virem que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, neste Cartório do 1º Ofício, perante mim Oficial, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doador(es) o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO**, serventuário da justiça, portador da C.I./RG nº 138.205 SSP: GO e do CPF nº 074.586.811-87 e sua esposa a Srª **ELIZABETH ALVES DE SOUZA RIBEIRO**, psicóloga, portadora da C.I./RG nº 71.537 SSP: GO e do CPF nº 427.295.211-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 11, Quadra F-35, Lote nº 15, Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. **José do Carmo Filho**, brasileiro, solteiro funcionário público federal aposentado, portador da C.I./RG nº 68.261 SSP:GO e do CPF nº conforme consta a Procuração Pública de 23/06/2010, lavrada no 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Goiânia-GO, Livro nº 801 fls. 012/013, arquivada nestas Notas. E, de outro lado como outorgada doadora a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.306.900/0001-97, com sede administrativa situada à Rua D. Pedro II s/n – Centro, Taguatinga-TO, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, a Srª **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, brasileira, casada, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603 SSP: GO e do CPF nº 096.389.971-68, residente e domiciliado nesta cidade de Taguatinga-TO, na Rua D. Pedro II, Centro. E, perante mim Tabelião, me foi dito pelo(s) outorgante(s) doador(es), é senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do seguinte imóvel: Uma gleba de terras no lugar denominado **"SITIO NOVO"**, situado neste município de Taguatinga-TO, com a área de **30,76 ha (trinta hectares e setenta e seis ares)**, destacados de uma área maior de 908,0901 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado DFK-M-0323 (N=8.625.771,548; E=348.362,252), em limites com parte do imóvel ora desmembrado, daí segue com azimute e distância de 113°04'26" – 57,856 metros, até o vértice DHK-M-0324 (N=8.625.748,873; E=348.415,479), cravado na faixa de domínio da TO-118, daí segue com azimute e distância de 195°52'07" – 298,437 metros, até o vértice DHK-M-0325 (N=8.625.461,809; E=348.333,876), também cravado na faixa de domínio da TO-118, daí segue com azimute e distância de 218°54'26" – 135,487 metros, até o vértice DHK-M-0326 (N=8.625.356,378; E=348.248,782), confrontando com parte do imóvel ora desmembrado, daí segue sempre com esta mesma confrontação, com azimute e distância de 181°54'03" – 152,544 metros, até o vértice DHK-M-0327 (N=8.625.203,918; E=348.243,722), daí segue com o azimute e distância de 218°30'38" – 139,771 metros, até o vértice DHK-M-0328 (N=8.625.094,548; E=348.156,692), daí segue com azimute e distância de 308°17'20" – 92,394 metros, até o vértice DHK-M-0329 (N=8.625.151,798; E=348.084,172), daí segue com azimute e distância de 219°18'20" – 1.145,132 metros até o vértice DHK-M-0330 (N=8.624.265,718; E=347.358,782), daí segue com azimute e distância de 308°26'10" – 150,006 metros, até o vértice DHK-M-0331 (N=8.624.358,968; E=347.241,282), daí segue com azimute e distância de 38°26'03" – 1.803,318 metros, até o início desta descrição, no vértice DHK-M-0323. DATUM de referência SIRGAS 2000", tudo conforme consta o Memorial Descritivo e Mapa do Imóvel, devidamente assinados pelo Técnico em Agrimensura – Maurício de Castro Povia – CREA 537/TD-GO. Estando referida área de 908,0901 devidamente cadastrada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sob o Código do Imóvel 000.019.704.873-5 e ainda junto a Receita Federal sob o NIRF 5.108.080-0. Havido pelo(s) outorgante(s) doador(es) através de Título definitivo de Domínio, outorgado pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrário (ITERTINS) de 12/08/1977, devidamente registrado no Livro nº 2 – Registro Geral, sob o R-02/M-1382, deste CRI. E, por esta pública escritura e na melhor forma de direito faz doação do imóvel descrito e caracterizado ao(a) outorgado(a) donatário(a), livre e desembaraçado de todo: e quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, quaisquer outros ônus real, cedendo-lhe e, transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tenha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente doação boa, firme e valiosa em todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito. Em seguida me foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Federais em nome da doadora, Elizabeth Alves de Souza Ribeiro, expedida pela Receita Federal, via internet, sob o código de controle da certidão: CFF0.2123.A3E4.C0AE; Certidões Negativas de Tributos e Contribuições Estaduais nºs 466648 e 466650, em nome dos doadores; Laudo de Avaliação de Imóvel, no qual atribuiu-se ao imóvel, para fins fiscais o valor de R\$ 18.150,48 (dezoito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). A Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais em nome do doador, Antônio José Ribeiro; O CCIR devidamente quitado e atualizado; A quitação do ITR e o Georreferenciamento do imóvel.

PORTARIA N. 17, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE TÍTULOS E DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram atribuídas pela Portaria N. 17, de 28 de janeiro de 2010, e, em 4 da Portaria N. 126, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º – Aprovar a alteração do nome do projeto abreviado, com a seguinte redação:

PROCON – (08.952.17 Festival de Invenção da Secretaria de Estado de Educação, publicada na portaria n. 024.089, de 02.04.2009, publicada na D.O.U. em 03.04.2009) para “Festival de Invenção da Secretaria de Educação (FIDE)”

Art. 2º – A alteração da nomenclatura do projeto, ao Flávio Oswaldo Araújo, “O Vento e a Revolução”, inscrita sob 423.5.1, a cessar o nº 40, nº 0758.08.8, autorizada pela Portaria N. 006, de 19 de outubro de 2009, publicada na D.O.U. N. 293, de 20 de outubro de 2009, Seção 1, página 2.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flaciano

19.11.10, 14.11.10, 14.11.10, 14.11.10, 14.11.10

Ministério da Defesa

[illegible][illegible]

ocorridas nas áreas e entidades delimitadas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento do Acre – SUDAC, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDOC, da

Art. 10º - Fica no âmbito do Centro de Estudos de Políticas de Desenvolvimento do Nordeste – CEDENE, as equipes técnicas e as equipes de extensão, constantes nos Planos de Investimentos, no âmbito dos Planos de Extensão, aprovados pelo Comitê de Avaliação.

Art. 11º - A Comissão da União reúnese em reuniões organizadas constantes da Lei nº 12.247, de 26 de junho de 2010, tendo como sede a unidade estabelecida para as atividades de planejamento da União, em caráter permanente, observada a capacidade de atendimento a fim legal.

Art. 12º - Os membros da Comissão, por meio maior dos Terceiros e dos Quartaes, formam o Conselho de Governo, com as seguintes atribuições: a) estabelecer, de acordo com o Conselho de Governo, a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, para monitorar e controlar, no âmbito dos órgãos da União, a execução da Política de Integração e Desenvolvimento Regional;

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de Setembro de 2013. 1103 SGBR/SUDENE
MIGUEL ALMEIDA

Este trabalho assume o formato de uma MP n.º 2.200-2 de 21/08/2004, que institui o Regimento Interno do Conselho de Administração do Conselho Federal de Contas do Brasil (CFC/Conselho de Administração).